



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

PORTARIA Nº 07/2021

“Decreta Luto Oficial por três dias no âmbito do Poder Legislativo pelo falecimento do Ex- Prefeito Sr. Laércio Bueno dos Santos, e Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Piên – PR no dia 10 de agosto do corrente ano.”

Eduardo Pires Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Laércio Bueno dos Santos, ex-prefeito do Município de Piên;

CONSIDERANDO o profundo pesar dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, pela perda de um cidadão respeitável;

CONSIDERANDO por fim que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de três dias no âmbito do Poder Legislativo de Piên, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Laércio Bueno dos Santos

Art. 2º – O período do Luto Oficial compreenderá os dias 10, 11 e 12 de agosto do corrente ano;

Art. 3º - Fica decretado ponto facultativo, nas dependências da Câmara Municipal de Piên-PR, no dia 10 de agosto de 2021, a fim de que os senhores vereadores desta Casa Legislativa possam prestar o devido respeito à família e à memória do Sr. Laércio Bueno dos Santos;

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2021, tendo em vista a data de veiculação do Diário Oficial.

Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 2021.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente